



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201210917

Código MEC: 750478

**Código da
Avaliação:** 99392

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:

53820 - IFPA - Campus Itaituba - Estrada do Jacarezinho, s/n Maria Magdalena. Itaituba - PA.
CEP:68180-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 26/04/2013 13:53:58

**Período de
Visita:** 15/05/2013 a 18/05/2013

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Claudio Fico Fonseca (02174293781) -> coordenador(a) da comissão

ALEX COELHO (66320682191)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados com a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nasceram como um dos pilares do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

O Instituto Federal do Pará teve a sua publicação no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de

Instituição:

2008, Seção I.

O Campus Itaituba teve a sua criação através da publicação no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2009, pela Portaria de Número 4, de janeiro de 2009.

O Instituto Federal do Pará – IFPA é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes para os fins de legislação educacional as seguintes unidades:

- * Reitoria;
- * Campus Belém;
- * Campus Abaetuba;
- * Campus Bragança;
- * Campus Altamira;
- * Campus Marabá;
- * Campus Amapá;
- * Campus Tucuruí;
- * Campus Castanhal;
- * Campus Conceição do Araguaia;
- * Campus Santarém;
- * Campus Itaituba;

O Campus Itaituba abriga dois cursos superiores: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Saneamento Ambiental.

O curso superior deste Instituto foi autorizado pelo CONSUP através da Resolução Número 016/2012, dia 07/02/2012.

O Pará é um estado integrante da região amazônica, e, portanto, detentor de sua diversidade, em seus aspectos geográfico, sociais, culturais e econômicos.

O Campus Itaituba encontra-se na Região do Tapajós, que está entre as regiões mais pobres do Pará.

O Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba (endereço confirmado durante a visita), que abriga o curso objeto desta visita, ergue-se em terreno próprio, em uma área de 20 mil hectares, doada pela Prefeitura do Município, em região que demanda carência do ensino, exercendo assim importante influência no município.

A população do município de Itaituba compreende 120.000 habitantes.

Até a década de 90, a região apresentava uma economia baseada na extração do ouro. O desenvolvimento desta atividade de extração provocou, além do crescimento desorganizado, um significativo aumento da pobreza em áreas periféricas, uma significativa degradação ambiental causada pelo Mercúrio.

Hoje a região apresenta um crescente desenvolvimento na área industrial. Serão instaladas hidroelétricas e os portos para escoamento da produção de soja.

Segundo PDI:**Missão**

Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa e extensão, para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes.

Visão

Instituição:

Ser uma Instituição de excelência no ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, garantindo a integração e diversidade dos saberes e a inclusão dos cidadãos no mundo do trabalho.

O corpo social atual da IES é composto por: 24 docentes, 160 alunos de graduação, além de 47 servidores do quadro técnico-administrativo. Desde a sua criação, o Instituto ainda não formou nenhum aluno na educação superior.

Curso:

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Instituto Federal do Pará – Campus Itaituba

Endereço de funcionamento do curso:

Estrada do Jacarezinho, Número s/n, Itaituba – PA, CEP: 68.180-000

Atos legais de Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem:

Ato de Autorização de funcionamento do Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas se deu pelo CONSUP através da Resolução Número 016/2012, dia 07/02/2012.

Número de vagas pretendidas ou autorizadas:

São ofertadas 120 vagas totais anual, sendo 40 vagas para o turno da tarde e 80 vagas para o turno da noite.

Conceito Preliminar de Curso – CPC – e Conceito de Curso – CC –, quando houver:

Não há.

Turnos de funcionamento do curso:

Vespertino e Noturno

Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula):

2.840 horas - A comissão informa que a Carga Horária Informada neste formulário não diverge da informada no sistema E-MEC.

Divididos da seguinte forma:

* 2.280 horas aplicadas às disciplinas da estrutura curricular;

* 400 horas de Estágio Supervisionado;

* 160 horas de Trabalho de Conclusão de Curso;

* 60 horas de Atividades Complementares.

O horário de tempo de aula ministrado é de 50 minutos.

Tempo mínimo e máximo para integralização:

6 semestres para o período mínimo e o período máximo não foi encontrado no PPC e nem em outros documentos institucionais. A coordenação do curso e a secretaria acadêmica não souberam dar a informação.

Identificação do (a) coordenador (a) do curso:

Davi Guimarães da Silva

A comissão informa que o atual coordenador diverge do coordenador informado no sistema E-MEC, José Ribamar Azevedo dos Santos.

Não há registro documental sobre a efetividade da coordenação de curso pertencer de direito e de fato ao professor Davi Guimarães da Silva. Foi informado a comissão que há um processo de transição para que a portaria institucional seja emitida dando os devidos poderes ao novo coordenador do curso. Logo as análises foram realizadas sobre os dados do professor José Ribamar Azevedo dos Santos.

Curso:

Perfil do (a) coordenador (a) do curso José Ribamar Azevedo dos Santos (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso):

Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados (indo de encontro a Lei 9.394, Artigo 66, professor apenas graduado não pode lecionar na educação superior), exercício de 3 anos de docência, 2 anos de exercício na área profissional que não é a área tecnológica, na função de coordenador do curso com exercício de 1 ano e meio, portaria de nomeação número 1060/2011, expedida em 04 de novembro/2011.

Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE:

Portaria de nomeação número 077/2011, expedida em 28 de julho de 2011.

Sorivan Albuquerque e Pena - Integral

José Ribamar Azevedo dos Santos – Integral

Michel Marialva Yvano - Integral

Davi Guimarães da Silva - Integral

Djalmira de Sá Almeida - Integral

Tempo médio de permanência do corpo docente no curso. Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do (a) coordenador (a) do curso.

Tempo médio de Permanência - 1 ano e 11 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão composta pelos professores Claudio Fico Fonseca, coordenador da comissão e Alex Coelho, foi designada pelo INEP/MEC como responsável pela Avaliação 99392, para fins de reconhecimento, do Curso de Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas para o Instituto Federal do Pará, Campus Itaituba (processo E-MEC 201210917).

Preliminarmente à visita in loco, a Comissão examinou os documentos anexados no sistema e-MEC. Constatou-se que a instituição inseriu, no prazo previsto na legislação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), os Relatórios de Autoavaliação e os demais documentos exigidos e necessários para a referida avaliação, bem como os dados dos docentes do curso.

Após análise dos documentos disponibilizados no formulário eletrônico do sistema E-MEC, a Comissão enviou à IES sugestão de cronograma para o desenvolvimento das atividades de avaliação.

Já na IES, localizada na cidade Itaituba (PA). A Comissão reuniu-se com representantes da direção, com o Coordenador do Curso, com os membros do NDE, com o corpo docente, com representantes da CPA e com os discentes do Curso. Também foram realizadas visitas às instalações físicas da IES. A IES, ao longo do trabalho, disponibilizou os documentos necessários às atividades da Comissão de Avaliação, bem como contribuiu para a realização de reuniões específicas visando obter esclarecimentos de questões relevantes referentes às três dimensões avaliadas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
------------------------	------------------	------------------------	-----------------------------	---

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Angela Maria dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
DAVI GUIMARAES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Djalмира De Sá Almeida	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Jefferson Alves Teixeira	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
José de Ribamar Azevedo dos Santos	Graduação	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Jose Moreira Soares	Especialização	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Manoel Gonzaga de Oliveira Neto	Graduação	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Michel Marialva Yvano	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Roberto Santos de Siqueira	Graduação	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
Sorivan Albuquerque Pena	Graduação	Integral	Estatutário	32 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	2
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. Contexto educacional

Dentro do contexto educacional do PPC ressalta-se de forma muito boa as demandas efetivas de natureza econômica e social da região e seu entorno.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Foi verificado que apesar de existir o comitê de ética e pesquisa que trata especificamente de ensino pesquisa e extensão, o mesmo se encontra implementado de forma muito boa no curso em questão.

1.3. Objetivos do curso

Os objetivos do curso apresentados no PPC são destacados de forma muito boa em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso

As colocações referentes ao perfil profissional expressam, de maneira muito boa, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. A atual estrutura apresenta uma carga horária de 2.840 horas, sendo 4 tempos de aula por dia com duração de 50 minutos cada tempo.

1.6. Conteúdos curriculares

Constatou-se que os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

1.7. Metodologia

As atividades pedagógicas estão apresentado de forma muito boa a coerência com a metodologia implantada nas disciplinas.

1.8 Estágio Supervisionado

Foi contemplado de forma suficiente a aplicação e o trabalho desenvolvido para com o estágio supervisionado, que acontece no último período do curso.

1.9. Atividades complementares

As atividades complementares com carga horária de 60 horas implantadas estão regulamentadas/institucionalizadas, de maneira muito boa, considerando os aspectos: diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Constatou-se a existência de um regulamento, orientações e a apresentação final do produto.

1.11. Apoio ao discente

Programa de apoio ao discente implantado atua de forma insuficiente, não havendo programa de monitoria, nivelamento ou mesmo ouvidoria.

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

As ações em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), no âmbito do curso, estão previstas de maneira suficiente. A CPA atuou de forma bienal, mas percebe-se que a divulgação do resultado ainda precisam ser melhorada. Da mesma forma a política de aplicação do questionário. O curso em questão não foi avaliado ainda no ENADE.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem

A tecnologia da informação está muito bem empregada na execução do ensino-aprendizagem do PPC.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Os procedimentos de avaliação implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de forma muito boa, à concepção do curso definida no seu PPC. Há uma padronização no processo entre os professores.

1.18. Número de vagas

O número de vagas implantadas (120) atende muito bem à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Os itens 1.8, 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22 não se aplicam ao Curso avaliado.

Conceito da Dimensão 1

3.7

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	2
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO TECNOLÓGICO SUPERIOR.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois	5
--	---

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 2

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO DE TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:CURSO DE TECNOLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da IFPA Itaituba é composto por 5 professores, todos em tempo integral. Destes 1 é doutor, 2 são especialistas e 2 graduados, com a presença do coordenador do curso, mas que não o preside. Como se verifica nas atas de reunião o NDE era atuante até o ano de 2012 na análise e acompanhamento do curso e PPC, como no

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

caso da oferta da disciplina de língua inglesa, necessidade vista dado o Programa Ciência Sem Fronteiras, no qual o curso conta com 1 aluno selecionado. Porém, verifica-se que não há uma periodicidade em suas realizações com grandes intervalos, superiores a 6 meses. Dos 5 professores que compõem o NDE 4 estão vinculados desde o início do curso. Os professores contam com carga horária para a atividade junto ao NDE.

2.2. Atuação do coordenador

A coordenação do curso está passando por processo de transição, exercida por José Ribamar Azevedo dos Santos que está sendo substituído por Davi Guimarães da Silva, porém verificado que não existe portaria institucional com tal alteração.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador

O professor José Ribamar é graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, exercício de 3 anos de docência, 2 anos de exercício na área profissional que não é a área do curso. Está na função de coordenador do curso com exercício de 1 ano e meio, portaria de nomeação número 1060/2011, expedida em 04 de novembro/2011. Em conversa com alunos, professores, CPA e atas de reuniões do NDE e colegiado verificou-se que a coordenação está em transição para sua terceira gestão, sendo mencionado nas atas e reuniões que a coordenação está sempre a disposição para resolução dos problemas enfrentados no curso.

2.5. Regime de trabalho do coordenador do curso

Ambos os professores, Davi Guimarães da Silva e José Ribamar Azevedo dos Santos atuam em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, sendo que até então o professor José Ribamar conta com 28 horas semanais dedicadas exclusivamente a coordenação do curso.

2.7. Titulação do corpo docente do curso

O corpo docente é composto por 10 professores, sendo que destes 1 é doutor, 2 são mestres, 3 especialistas e 4 graduados. Ponto a destacar é o fato da IES mencionar o Programa de Mobilidade instituído pela IFPA, no qual professores de outros campus se disponibilizam a lecionar disciplinas em regiões onde não há professores. Porém, a documentação apresentada, Ata do Colegiado de Dirigentes de 26/11/2012, não contempla isso de forma clara. Como não foram ofertadas disciplinas neste regime no IFPA de Itaituba, os professores citados neste regime não foram contabilizados, já que não possuem vínculo com o curso, além de estarem lotados em Belém.

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso

Todos os professores trabalham em regime de tempo integral.

2.10. Experiência profissional do corpo docente

Após análise documental, em sua maioria, os professores não possuem comprovação da experiência profissional. Em média possuem pouco mais de 1 ano de atividade profissional na área, se concentrando na figura de poucos. Quanto ao tempo de docência superior todo o colegiado possui experiência superior a 2 anos.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Comprovado por meio de atas o funcionamento do colegiado, porém a participação dos professores nas definições do curso deixam a desejar, não havendo uma periodicidade em suas realizações, existindo intervalos de até 8 meses entre uma reunião e outra.

2.15. Produção científica, cultural ou tecnológica

Quanto a produção científica docente, em sua quase totalidade não há qualquer tipo de comprovação junto aos documentos, não demonstrando produção nos últimos 3 anos. Na extensão os professores

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

citaram projetos dentre eles o Cidades Digitais realizado em parceria com prefeituras e empresa.

Itens 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16 a 2.22 NSA.

Conceito da Dimensão 2

3.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- | | |
|--|---|
| 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos | 5 |
| 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso | 4 |
| 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5 |
| 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1 |
| 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1 |
| 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) | 1 |
| 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca | 5 |
| 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, | 5 |

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:CURSO PRESENCIAL, NO QUAL NÃO SE APLICA.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NÃO SE APLICA AO CURSO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI

O Instituto Federal do Pará - Itaituba não conta com gabinete de trabalho para os professores em tempo integral de forma individualizada, sendo que realizam suas atividades de atendimento na sala dos professores, em ambiente compartilhado com o ensino técnico.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

O IFPA de Itaituba conta com gabinete individualizado para a coordenação do curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo bem iluminada e equipada, com computador, armários, projeto multimídia. O mesmo pode se dizer da Secretaria e demais serviços sendo bem acomodados e contando com recursos computacionais.

3.3. Sala de professores

A sala de professores, conta com bom espaço e várias mesas e cadeiras para planejamento de aula e atendimento aos alunos, além de armários individuais e impressora.

3.4. Salas de aula

A IES conta com 10 salas, sendo que o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas utiliza apenas duas delas no período noturno e uma no vespertino. As salas de aula são amplas, bem iluminadas e climatizadas com ar condicionado, contam com 40 cadeiras com braço novas em cada uma, quadro de aviso, quadro branco em vidro para exposição dos conteúdos, bem como a disponibilidade de 36 projetores multimídia em toda IES.

3.5, 3.9, 3.10 e 3.11. Acesso dos alunos a equipamentos de informática, laboratórios: quantidade, qualidade e serviços:

O campus de Itaituba da IFPA possui atualmente 81 computadores a disposição de seus alunos, sendo 40 e 32 nos laboratórios de informática e 9 computadores para estudo na biblioteca. O campus conta ainda com 2 links de internet sendo uma pelo RNP e outro pela Navega Pará. Possui regulamentação clara para utilização dos equipamentos. Está em processo de montagem um terceiro laboratório no qual já foram adquiridas 32 máquinas novas, mas que ainda não está disponível para acesso aos alunos. Os equipamentos apresentados são novos. Os softwares e equipamentos utilizados são originais adquiridos e comprovados por meio de nota.

3.6 e 3.7 Bibliografia básica e complementar

Verifica-se que o ambiente da Biblioteca é amplo, bem iluminado além de contar com mesas e cadeiras para estudo em grupo, bem como gabinetes individualizados. O ambiente é compartilhado com o ensino técnico ofertado na IFPA de Itaituba. A IES encontra-se atualmente sem bibliotecário, bem como está sendo implantado o sistema Pergamum para controle do acervo da biblioteca, sendo que todos os livros estão tombados, sendo porém insuficientes.

Quanto ao acervo verificou-se que a IES não conta com a bibliografia básica completa, não atendendo a maioria das unidades curriculares. O mesmo pode ser relatado quanto a bibliografia complementar, no qual na maioria das unidades não é contemplado ao menos os dois títulos.

Da relação das bibliografias básicas e complementares apresentada pelo auxiliar de biblioteca, a comissão constatou que apenas 7 títulos fazem parte integrante do PPC do curso.

São eles: DEITEL, Java: como programar / COMER, Redes de Computadores e Internet / MONTEIRO,

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Introdução à Organização de Computadores / SOMMERVILLE, Engenharia de Software / TANENBAUM, Organização de Computadores / TANENBAUM, Sistemas operacionais Modernos / TORRES, Redes de Computadores.

As demais bibliografias constantes no PPC não foram encontradas no acervo da biblioteca.

3.8. Periódicos especializados

Quanto aos periódicos e revistas técnicas a IFPA de Itaituba conta com assinatura anual, estando a disposição dos alunos na Biblioteca 4 títulos, sendo: Club Delphi, Java Magazine, .Net Magazine e SQL Magazine. A IES não conta com periódicos científicos como ACM ou IEEE.

Os itens 3.12 a 3.21 NSA.

Conceito da Dimensão 3

3.4

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Não

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Não

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não foi encontrado nenhum conteúdo curricular, que abordasse o assunto, nas disciplinas ofertadas na estrutura curricular do curso.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O colegiado do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas conta com 4 professores graduados, sendo que um deles é o coordenador do curso.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Não

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

Verifica-se que o NDE do curso de Análise e Desenvolvimento do IFPA de Itaituba não atender o que é previsto quanto aos 60% dos membros com titulação stricto sensu. Todos os membros atuam em regime de tempo integral.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado é um curso superior de tecnologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES está atendendo de forma adequada o Dec. Número 5.296/2004.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC contempla a disciplina de Libras de forma optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso que está sendo avaliado, trata-se de um curso presencial. Todas as avaliações são in loco.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações estão disponibilizadas conforme portaria normativa.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não foi detectada nenhuma integração da educação ambiental com as disciplinas do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Conforme verificado o curso não atende as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Tecnológicas e Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia conforme RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, Art. 12. O curso possui quatro professores, apenas, graduados.

O curso não contempla o estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, conforme Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, não sendo constatado em sua estrutura curricular e ementas conteúdos que venham a suprir o definido nas normas legais.

O NDE é composto por 5 professores, atendendo o que é estabelecido pela Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010.

O curso não atende ao Art. 66 da Lei 9.394/96 e conta com 4 professores graduados em seu quadro.

Ainda, o curso segue o estabelecido para carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia.

Segue o que é definido quanto a denominação para os cursos superiores de tecnologia conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia e Portaria Normativa Nº 12/2006.

O campus de Itaituba da IFPA atende as necessidades de portadores de necessidades especiais, contando com rampa de acesso, portas e banheiros adaptados em suas dependências.

Conta com a disciplina de Libras como optativa em sua estrutura curricular, atendendo ao Dec. Nº 5.626/2005.

A IES conta com Sistema de Controle Acadêmico, denominado SCA Net, centralizados na sede da IFPA, com acesso remoto, no qual alunos e professores tem acesso a registro de notas e informações acadêmicas.

Quanto a Política de Educação Ambiental a mesma não é contemplada na matriz curricular do curso e não atende a Lei 9.795/2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

O IFPA – Itaituba, situado à Estrada do Jacarezinho Número s/n, Itaituba – PA, CEP: 68.180-000, abriga o de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, autorizado pelo CONSUP - Resolução N. 016/2012, dia 07/02/2012, com 120 vagas anuais. O curso conta com 24 estudantes matriculados no turno vespertino e 52 estudantes turno noturno. O curso prevê um mínimo de 03 anos de duração e carga horária de 2.840

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

horas. A estrutura curricular possui um total de 34 disciplinas obrigatórias e 02 disciplinas optativas. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais e práticos de até 40 alunos. O curso prevê TCC, Est. Supervisionado e Ativ. Complementares.

O PPC estabelece um novo perfil do profissional que não atenda somente às necessidades do mercado de trabalho, mas também privilegie as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais, constituindo-se em agente transformador capaz de ajustar-se os avanços das ciências e tecnologia.

O curso encontra-se em consonância com o PDI, com as competências da IES, com a demanda regional, egressa de ensino médio e do setor industrial e comercial da região de Itaituba.

O curso contempla de forma muito boa a interdisciplinaridade, busca o desenvolvimento de uma capacidade de análise e produção de conhecimento com base numa visão multidimensional.

Os objetivos do curso e o perfil do egresso atendem muito bem as necessidades do mercado profissional.

A Comissão de Avaliação, composta pelos docentes Claudio Fico Fonseca e Alex Coelho, ao receber o Ofício de Designação, estabeleceu um primeiro contato de apresentação e uma primeira vistoria no portal do E-MEC. A comissão definiu em conjunto a agenda de visita e os procedimentos necessários.

A Comissão entrou em contato com a IES para se apresentar, informar a agenda da visita e solicitar recursos e documentos necessários para os trabalhos in loco. A IES providenciou toda a demanda necessária.

No primeiro dia de avaliação, a comissão fez a análise documental, conversou com os dirigentes, com a coordenação de curso, com os professores e alunos, com a CPA, NDE e visitou as instalações físicas. Nesse mesmo dia a comissão também analisou os documentos apresentados in loco.

No segundo dia de avaliação, a comissão se dedicou a preencher o formulário eletrônico, discutindo os pontos duvidosos e chegando as conclusões em conjunto, e sempre quando necessário ouvindo a coordenação de curso.

A Comissão com base nos referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente atribuiu os seguintes conceitos:

Dimensão 1: 3.7

Muito boa contemplação do PPC com a natureza econômica e social, encontrados vínculos com o PDI, muito boa objetivação do curso e perfil do egresso, clareza da estrutura, conteúdos curriculares com adequação, metodologia com coerência, tcc bem regulamentado e o processo de ensino-aprendizagem está bem implantado.

Dimensão 2: 3.0

NDE tem atuação suficiente, coordenador tem suficiente atuação, a experiência no magistério é de 3 anos, o regime de trabalho em tempo integral, titulação do corpo docente com 10% doutores, 20% mestres, 30% especialistas e 40% graduados, regime de trabalho do corpo docente com 100% de tempo integral, experiência profissional de 40% na área, experiência no magistério dos docentes com 100%, não houve comprovação de produção científica nos últimos três anos.

Dimensão 3: 3.4

Sem gabinetes de trabalho para docentes em tempo integral, coordenação de curso possui excelente sala, salas dos professores atendem muito bem aos padrões, mas é compartilhada com o ensino médio, a sala de aula atendem muito bem, alunos têm excelente acesso aos equip. informática, a bib. básica está com um exemplar para até 14 alunos, a bib. complementar está com 3 títulos, periódicos com 4 títulos, os labs. especializados atendem de forma excelente em qualidade e quantidade, mas em termos de serviços atendem muito bem.

Conceito Final: 3

O Curso em Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresenta um perfil bom.

CONCEITO FINAL